ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Rua Benjamin Constant , Nº 856, Primeiro e segundo piso - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69902-062
Telefone: - www.sema.ac.gov.br

Processo nº 0820.009796.00031/2025-66

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO FINAL DO SORTEIO CEMAF

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria SEMA nº 202/2025, com base no disposto no Edital nº 006/2025, que rege o processo de escolha das entidades da sociedade civil para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente e Floresta – CEMAF, no uso de suas atribuições, torna **pública a relação das entidades sorteadas nas vagas disponíveis, nos termos dos arts. 4º, 5º e 6º do Edital**.

I – RESULTADO FINAL

Entidades	Enquadramento
Associação dos Engenheiros Florestais do Estado do Acre – AEFEA	Art. 4º, II: 01 vaga destinadas a **representante de entidade não governamental da área ambiental ou social.**
Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre -AMAAIAC	Art. 4º, III: 01 vaga destinadas a **representante de comunidades indígenas, ribeirinhas e outras populações tradicionais.**

II – DA HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do art, 15, §1º, o decreto com a nomeação dos Conselheiros será publicado no Diário Oficial do Estado, constando os nomes do titular e suplente das instituições que comporão o CEMAF. E § 2º: O prazo de publicação da homologação no Diário Oficial do Estado do Acre será de 30 dias úteis.

Rio Branco – AC, 18 de novembro de 2025

[Assinado eletronicamente]
Comissão do Processo de Seleção Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA
Portaria nº 202, de 10/01/2025

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA MACHADO USZACKI**, **Assessor(a) de Governança Participativa**, em 19/11/2025, às 16:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **SALINE COSTA SENA**, **Assistente**, em 21/11/2025, às 08:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0018334634** e o código CRC **A94B9878**.

Referência: Processo nº 0820.009796.00031/2025-66 SEI nº 0018334634